



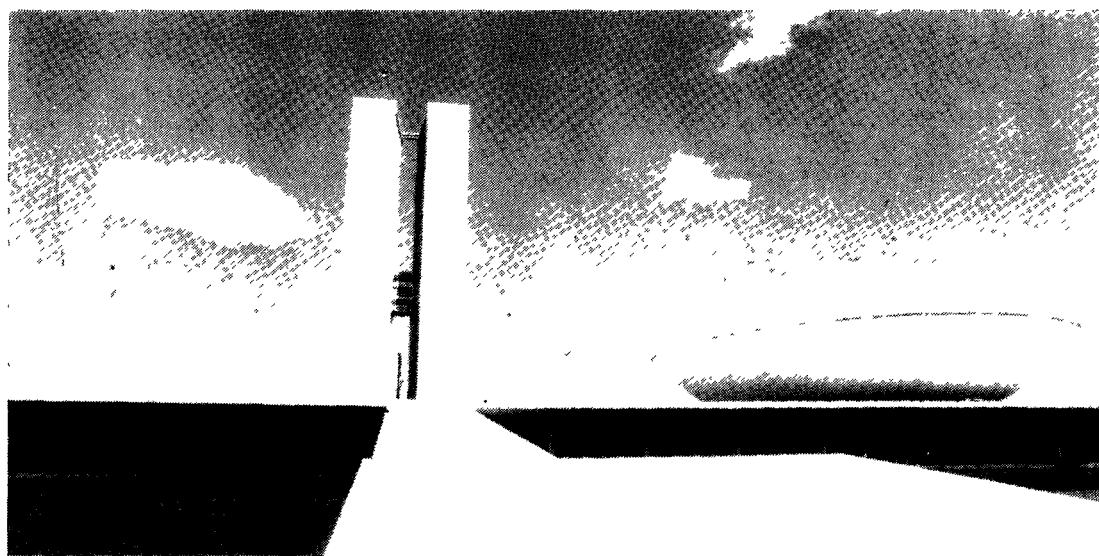
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 10

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE MARÇO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ FOGACA — Defesa de eleições diretas para a Presidência da República, como saída para a crise brasileira.

DEPUTADO MOZARILDO CAVALCANTI — Proposta de Emenda à Constituição que pretende formalizar, dispõndo sobre a escolha de Governadores dos Territórios.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Colocação, clandestina, de aparelho de escuta e transmissão no gabinete do Senhor Presidente da República.

DEPUTADO DOMINGOS LEONELLI — Decisão da Câmara de Vereadores de Salvador — BA, declarando vago o cargo de prefeito de Salvador.

DEPUTADO JORGE ARBAGÉ — Transcurso do 4º aniversário de Governo do Presidente João Figueiredo.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Considerações sobre a política nacional da borracha.

DEPUTADO HERACLITO FORTES — Aspectos das comemorações de posse do Governo do Estado do Piauí.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 42/82, que altera o Capítulo VII do Título I e o Título V, para introduzir o regime de governo parlamentar. **Discussão encerrada**, após

parecer proferido pelo Sr. Senador Gabriel Hermes, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 59/82, com a qual tramita em conjunto, tendo discutido a matéria nesta

oportunidade o Sr. Deputado Oswaldo Lima Filho.

1.3.1 — Pronunciamento de Liderança

DEPUTADO LÉLIO DE SOUZA, como Líder do PMDB — Apreciação sobre o pronunciamento feito pelo Sr. Domingos Leonelli na presente sessão.

1.3.2 — Ordem do Dia (Continuação)

Proposta de Emenda à Constituição n.º 59/82, que institui o sistema parlamentar de governo (tramitando em conjunto com a PEC n.º 42/82). **Discussão encerrada** por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 21.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE MARÇO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

Designação de novas Comissões Mistas para o estudo de

Ata da 20.^a Sessão Conjunta, em 16 de março de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

*Presidência do Sr. Raimundo Parente
ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudio-nor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Louival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Jorge Bornhausen — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Mírcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso Cr\$ 50,00

Tiragem. 2 200 exemplares

matérias já em tramitação no Congresso Nacional, face às modificações havidas na composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

2.2.2 — Questão de Ordem
SENADOR PEDRO SIMON

Solicitando, pelas razões que expende, o reexame de decisão da Presidência que determinou a anexação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1983, com a de n.º 63, de 1982, já com tramitação iniciada.

FALA DA PRESIDÊNCIA — Protestando apresentar oportunamente os esclarecimentos sobre a questão de ordem suscitada.

2.2.3 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NELSON WEDEKIN — Posse dos novos Governadores.

DEPUTADO IVO VANDERLINDE — Crescimento dos déficits no setor público.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 43/82, que altera

a redação do art. 142 da Constituição Federal. Discussão encerrada, após parecer oral proferido pelo Deputado Jorge Arbage. Votação adiada por falta de quorum.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

— PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Baima Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euríco Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; Lúcio Raulino — PDS; Martins Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Or-

lando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarécio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jardim Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansuetu de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo

Fluza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renam Calheiros — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilviro Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodoro Ferrão — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTE; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar

Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; Jiúlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro Filho — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarin — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Hassad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiruba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Ivete Vargas — PTB; João Bastos; Soaret — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima

— PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Rui Godo — PDS.

Goiás

Aldo Arantes — Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro da Silva — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alcenir Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Enéas Farias — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Côrtes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão — Maurício Fruet — PMDB; Neilton Friedrich — PMDB; Norton Maceio — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Fernando Bastos.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costa Milan — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Micarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mazarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 450 Srs Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Não há dúvida de que a posse dos governadores eleitos pelo voto direto, no dia de ontem, é um fato histórico marcante e, sem dúvida nenhuma, o avanço mais expressivo e mais vigoroso que obtém a sociedade brasileira na conquista do restabelecimento dos valores democráticos, aos quais tanto almeja a Nação. Mas sentimos Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que ocupou quase idêntico espaço no noticiário dos jornais mais um escândalo envolvendo o Poder Executivo: a notícia de que um sofisticado aparelho de escuta e espionagem foi instalado no gabinete do Senhor Presidente da República. É lamentável que, no mesmo dia em que a Nação assiste à posse dos eleitos pelo voto direto, na luta democrática de 15 de novembro, seja também obrigada a assistir a essa disputa cruel, inescrupulosa, surda, que se trava nos bastidores do poder.

O Sr. Presidente da República está diante de um quadro dramático, que se lhe afigura com o acirramento que se estabelece dentro do Partido do Governo, dentro de setores ligados à estrutura de poder, em busca do cargo de Presidente da República. E se o Senhor Presidente, o General João Baptista Figueiredo, não optar agora pelo caminho mais justo, mais equânime e mais correspondente à vontade nacional, que são as eleições diretas, acabará por ver esfacelar-se o seu próprio Partido e as próprias forças que o sustentam.

Como a escolha do Presidente da República resulta da vontade de uma minoria, de uma meia-dúzia de pessoas e grupos, esses grupos e essas pessoas acabam utilizando os recursos mais desonestos, o jogo bruto, o jogo pesado pela conquista do poder, na corrida que se trava, agora, pela chefia do Governo.

É triste constatar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que um processo eleitoral como esse da escolha do Presidente, que é viciado, que é escuso, que é manipulado, que é rigorosa e profundamente antidemocrático, ainda permaneça, após o fato inequívoco marcante, que tivemos ontem com a posse dos eleitos em 15 de novembro. É triste constatar como esse processo eleitoral acaba amesquinhandando a escolha do Presidente da República, aquele que deveria ser o ato mais sagrado de um povo, aquele que deveria ser o ato de expressão maior da vontade nacional, aquele que deveria ser o ato mais fecundo do desdobramento das soluções para o grande impasse econômico, acaba se degradando e se amesquinhandando nessa luta fratricida, cruel, violenta e ignominiosa que se trava nos bastidores do poder.

O que se verifica, na medida em que os escândalos e os fatos vão sendo revelados é que não há nenhuma regra ética ou política; estamos diante de um verdadeiro vale-tudo na corrida pelo poder.

E a conclusão a que se chega, é que a única saída que a Nação tem, a única saída que o Senhor Presidente da República

tem para fugir a estes fatos escandalosos, a estas deturpações do processo democrático, que mancham a vida brasileira, são as eleições diretas para Presidente da República. Ao invés das manchetes negativistas, ao invés desta situação que constrange o Governo da República, estariamos vivendo, agora, a perspectiva de uma verdadeira festa nacional, de uma conclamação do povo a escolher aquele que é o Chefe da Nação. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Muito se fala em abertura democrática nos momentos atuais. Ela se corporificou nas eleições de 15 de novembro do ano passado, principalmente na devolução do direito do povo de escolher os seus Governadores. O encaminhamento do País à normalidade democrática tem tido, realmente, progressos seguros e substanciais, que se creditam à firme determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República João Figueiredo, de honrar o compromisso assumido com o povo brasileiro de fazer deste País uma democracia verdadeira.

No entanto, se os ventos da abertura soprarem por todos os Estados, em alguns recantos de nossa Pátria eles não chegarão. Refiro-me, Sr. Presidente, aos Territórios Federais. Criados há 40 anos durante o Governo Getúlio Vargas, essas áreas são até hoje governadas por pessoas nomeadas pelo Presidente da República, escolhidas por um critério não escrito, que não representa, em absoluto, uma escolha legítima e democrática de um Governante, por quanto, não contém nenhuma forma de ausculta, direta ou indireta, ao povo. A figura do Governador do Território, na realidade um Interventor, é uma verdadeira aberração à realidade e ao momento histórico que vive o povo brasileiro.

Nomeados, esses Governadores governam como interventores, por decretos e portarias, sem Assembléia Legislativa, sem Tribunal de Contas, sem Tribunal de Justiça absolutos, soberanos. Não têm sequer tempo estabelecido para a duração de seu mandato, se é que podemos chamar de mandato o período de tempo que passam à frente do Governo. Não pode mais persistir tamanho menosprezo ao povo daquelas plagas também brasileiras, continuando a impor-lhes Governantes nomeados, escolhidos em gabinetes de Brasília, por um critério não especificado em nenhuma lei, transformando os Territórios em Capitanias Hereditárias, cujos donatários não se identificam com a gente daquelas regiões. Agora mesmo, no dia de ontem, a Nação assistiu à posse em todos os Estados de Governadores eleitos pelo voto direto do povo, em substituição aos eleitos indiretamente pelo voto das Assembléias Legislativas; mas, tanto uns como outros, eleitos para um mandato estabelecido de quatro anos. Enquanto isso, os Governadores dos Territórios, além de não eleitos, não têm data marcada para encerrar o seu "mandato". E o povo daquelas regiões, que convocado às eleições de 15 de novembro, elegeu os seus representantes nesta Casa, continua com Governador nomeado, sem prazo para sair, sem assembléia para fiscalizar os seus atos, sem Tribunal de Contas e sequer com um Tribunal de Justiça, que possa julgar um *habeas corpus* contra uma prisão arbitrária porventura determinada pelo Governador e seu Secretário de Segurança, que têm foro especial, privilegiado, foro esse, que é sediado em Brasília no Tribunal de Justiça do Distrito Federal distante

muitos quilômetros de Roraima e do Amapá.

Por estas razões, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estarei apresentando uma Proposta de Emenda à Constituição que visa corrigir essas distorções, enquanto os Territórios não são elevados à categoria de Estados, quando então alcançarão a sua emancipação política e administrativa. Essa emenda visará democratizar a escolha dos Governadores dos Territórios Federais através da ausculta de sua bancada na Câmara Federal.

Pego, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados a atenção e o apoio de V. Ex.^{as}, bem como apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para que estenda até os Territórios Federais o seu projeto de abertura política fazendo com que o povo daquelas regiões seja também ouvido quando da escolha de seus Governadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Já na última sessão vespertina de segunda-feira abordamos, deste microfone, a gravidade do desencontro de versões sobre o problema da espionagem eletrônica no gabinete do Senhor Presidente da República, entre o General Newton Cruz, Chefe da Agência Central do SNI e o Dr. Carlos Átila, porta-voz da Presidência da República. E, de lá para cá, essa divergência de informações, essa diferença de versões agravou-se profundamente ou deixou a público mais algumas interrogações bastante graves. Por exemplo: a imprensa de hoje narra as versões sobre como e por que foi divulgada a notícia da existência do aparelho eletrônico no gabinete de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Aparecem versões curiosas: que o Presidente da República, em viagem, retornando a Brasília, autorizou o Chefe do SNI a divulgar notícias; que procurou o Chefe da sua Agência Central que, por sua vez, escolheu um determinado jornal e atribuiu àquele a publicação.

Ora, em primeiro lugar, é de se perguntar: "A Presidência da República tem ou não porta-voz?" Se existe um porta-voz, por que atribuir a divulgação de determinado fato — e fato grave exatamente a um outro funcionário de órgão da mesma Presidência da República? A seguir, há de se perguntar a questão da escolha de determinado meio de comunicação social, de determinado órgão de comunicação social. A explicação dada na noite, de ontem, foi de que o General encarregado, o General Newton Cruz achou que os jornais do País já estariam com suas redações fechadas, então escolheu um determinado jornal que sabia que estava com a redação aberta no horário da divulgação. Ora, essa versão é totalmente incoerente, não subsiste a uma análise crítica. O que está acontecendo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que estes fatos se desenrolam no exato momento em que no Rio de Janeiro, o Delegado encarregado do inquérito policial sobre o desaparecimento do jornalista Alexandre Von Baumgarten, entre o dia 10 de abril, prazo legal que tinha para fazê-lo, resolve, subitamente, encerrar as investigações policiais e encaminhá-las ao Judiciário, sem nenhuma pista que leve aos culpados, encerrando as suas atividades, e entre as justificativas, ele chega a dar a de que assumiu um novo governador, no Rio de Janeiro. E de repente resolve encerrar abruptamente as investigações policiais e as encaminha para o Minis-

tério Público. E isto acontece no mesmo momento em que há um vaivém de interpretações sobre um fato que é grave, sim, que é a presença da espionagem eletrônica no gabinete presidencial. Isso nos leva a lembrar, naturalmente, do episódio do Riocentro que motivou até aquele gesto das Oposições, de uma solidariedade coletiva ao Presidente da República, e cujo inquérito não deu em nada.

Sr. Presidente, recordo-me do General Geisel dizer num trem, no Japão, que o excesso de segurança lhe fazia mal. Recordo-me do General Figueiredo dizer, em Minas Gerais, que jogassem bombas nele. Parece que as bombas não foram jogadas, mas enfiaram no seu gabinete um microfone espião!

Sr. Presidente, concluo dizendo que o excesso de segurança leva à insegurança total da Nação e até de seu Presidente da República. A democracia não pode conviver com órgãos, setores, aparelhos do Estado ou não que não possam ser fiscalizados e que não possam ser discutidos pela opinião pública. É a fiscalização da opinião pública que faz a base da democracia.

E eu fico feliz quando, no interícor agora, nos cobram sobre certos erros do Congresso Nacional ou nos perguntam claramente quanto ganha um Deputado, coisas que há oito anos, em tempos de menor abertura, não o faziam. É porque o povo começa a fiscalizar as suas instituições, quer fiscalizá-las e tem que fiscalizar a todas. Só assim nós teremos o funcionamento deste controle reciproco que é a base de qualquer sistema democrático no mundo!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Domingos Leonelli.

Pego ao nobre orador que observe os 5 minutos, porque nós temos ainda vários oradores inscritos.

O SR. DOMINGOS LEONELI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

Eu quero comunicar à Casa, ao Congresso Nacional, que a Bancada da Câmara de Vereadores da Cidade de Salvador tomou, ontem, uma decisão histórica que evidencia a retomada da valorização do Poder Legislativo em nossa Casa.

Ontem, a Câmara de Vereadores da mais antiga Capital tomou a decisão de declarar vago o cargo de Prefeito de Salvador. E o fez com a serenidade de quem respeita e considera a República, a Constituição e as normas legais vigentes.

Essa Câmara, que tem uma maioria esmagadora da Oposição, essa Câmara que dos seus 33 Vereadores, tem 26 do PMDB e que se coloca, como todo o nosso Partido, contra a nomeação de prefeitos para as capitais, tomou esta decisão, rigorosamente, dentro das leis que, embora nosso Partido seja contra, nós respeitamos. Ontem, a Câmara de Vereadores de Salvador, compreendendo que o até ontem Prefeito, Manoel Castro, havia sido designado, e cujo nome foi aprovado pela Assembléia para ser o substituto eventual do Prefeito anterior, Dr. Renan Baleiro, não podia continuar na sua função, dado que o mandato do prefeito aprovado pela Assembléia, havia se extinguido às quatro horas da tarde, junto com o mandato indireto do Sr. Governador do Estado.

O fato é que nem a atual Assembléia Legislativa do Estado, nem o atual Governador, este eleito, legítimo, portanto, desig-

naram, nomearam, tomaram qualquer atitude frente à Prefeitura de Salvador, e o que se via era uma solução de continuísmo que, além de imoral politicamente, era, também, absolutamente ilegal.

Pois bem. E sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, como reagiu o Governador do Estado, não o atual, mas o antigo Governador? Já fora das suas funções, foi ordenar à Polícia Militar que reforçasse a guarda do Palácio do Governo Municipal, isto é, reagiu com o poder de polícia a uma medida serena, tranquila e absolutamente legal do Poder Legislativo Municipal, que não abre mão de suas prerrogativas.

Ontem mesmo, o Presidente da Câmara foi à presença do ex-Prefeito Manoel Castro para comunicar-lhe a decisão da Câmara dos Vereadores, e recebeu deste a resposta que ele, Manoel Castro, não se afastaria do cargo. É evidente Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que o Presidente da Câmara poderia ser empossado na própria Câmara, no cargo de Prefeito. Preferiu, no entanto, reforçando ainda a serenidade da decisão da Câmara Municipal, preferiu a Câmara Municipal recorrer à Justiça com um mandado de segurança que garanta a legalidade, garantia a Constituição na Capital do nosso Estado.

Eu creio que esse episódio revela não apenas a total impossibilidade da manutenção do sistema de nomeação de prefeitos, como coloca em teste não só a Justiça do nosso Estado como os Poderes Públicos e a própria proposta de tregua do Senhor Presidente da República. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Nação brasileira comemorou ontem, 15 de março, o transcurso de mais um aniversário de Governo do Presidente João Figueiredo.

O evento, por significativo que é, impõe-se analisado nos seus aspectos mais relevantes, e que esta análise se faça à luz dos fatos que enriqueceram as páginas da história, onde o registro a destacar pontifica na transição institucional do regime autoritário para a nova era do Estado democrático.

Desnecessário creio enlistar a gama de acertos que o País credita ao Governo Figueiredo nestes últimos quatro anos. Num parâmetro correto entre o possível realizado e o desejável a realizar, há um saldo positivo que enobrece o atual período governamental, colocando-o, sem favor, na justa posição que merecem aqueles que souberam cumprir o dever, devotando-se patrieticamente à luta no interesse comum do povo e da Nação.

O exercício do Poder, em momento que impõe realizar transformações de cunhos institucionais e políticos, agravado por circunstâncias que afetam a economia e o setor social, há de ser conduzido com equilíbrio e serenidade, fatores essenciais que aplinham os caminhos para a concórdia e o entendimento.

Destaque-se, Sr. Presidente, que no labirinto das dificuldades que todos conhecemos, só um Governo austero, de firmeza indubiosa, seria capaz de assumir compromisso com a história, um dos quais é de transformar o Brasil numa democracia.

Pergunta-se, aqui e agora: o Presidente Figueiredo cumpriu o que prometeu aos

brasileiros? Decerto que sim. No ensejo das comemorações do seu quarto aniversário de Governo, o Presidente Figueiredo deve ter sentido o sentimento da glória predominar-lhe a alma e o coração, com o ato de posse e exercício no cargo de Governador de todos os eleitos na mais legítima refrega eleitoral já deflagrada nesta República.

O Brasil, Sr. Presidente, viveu ontem um quadro político admirável depois de 18 anos de regime autoritário. Em cada solenidade de posse dos governadores estaduais, havia o marco de um compromisso realizado pelo Chefe da Nação. O grande patrono da festa nacional que empolgou o Brasil em todos os seus quadrantes e sacudiu a alma nacional, foi e é o Presidente João Figueiredo. Os negativistas talvez sejam os únicos frustrados nos eventos políticos de ontem neste País. Viram suas desastrosas pregações ruírem por terra, e mergulharam, para sempre, no abismo do descrédito e da desmoralização.

A Nação completou seu estágio na ordenação das nossas instituições jurídicas, e o Presidente Figueiredo, líder incontestável da notável conquista democrática, entra para a história como o estadista que soube comandar a nau governamental para seu grande destino.

Estamos em plena fase de crise econômica. O Governo sugere uma proposta de trégua política. Explicita o propósito e insiste no chamamento de todos para a mesa do diálogo, na busca do entendimento. É a opção escolhida para a hora presente. Negar-se apoio à tese governamental é revelar-se indiferente aos riscos que ameaçam o País, além de indesculpável desapreço à sorte de 120 milhões de brasileiros.

O grito de alerta, Sr. Presidente, já foi dado, claramente, por quem deveria fazê-lo. Resta-nos ouvi-lo, de espíritos desarmados, se é que todos estamos realmente interessados em evitar consequências piores para os nossos destinos.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

José Cezário Menezes de Barros, Superintendente da SUDHEVEA, realiza, como poucos dirigentes de órgãos públicos, um trabalho inteiramente voltado para a conquista das metas perseguidas pelo Governo Federal, no setor da borracha. Os Estados do Pará, Amazonas, Acre e Rondônia, este ano terão um incremento dos mais expressivos.

A produção nacional de borracha natural bruta e seca, ao longo deste ano, será a maior de toda a história do Brasil. O recorde, até então, estava por conta da produção de 1912, ou seja 70 anos atrás. Naquela época, quando grande parte da região amazônica vivia o folclórico período da "euforia da borracha" — construção do sumptuoso teatro Amazonas: desenvolvimento arquitetônico de Manaus e Belém; tournés de óperas francesas, inglesas e italianas, apresentando-se rio Amazonas a dentro —, foram produzidas exatamente 32 mil e 771 toneladas do "seca" correspondente a 42 mil 286 toneladas do tipo "bruta". Neste 1982, a produção estimada pela Superintendência da Borracha (SUDHEVEA) é de 33 mil toneladas do tipo "seca" correspondente a 45 mil toneladas da "bruta".

Apesar desta produção recorde atender somente 45% da demanda brasileira de borracha natural — 55%, portanto, são impor-

tados —, estes números não deixam dúvidas de que a política aplicada ao setor pelo Ministério da Indústria e Comércio (MIC), apoiando técnica e financeiramente a exploração dos seringueiros nativos da floresta amazônica; e também os projetos agroindustriais de seringais de cultivo, está recuperando o tempo perdido. Em 1974, o Brasil teve a menor produção de borracha da sua história — 18 mil toneladas. De lá para cá a produção começou a se recuperar e no ano passado ficou em torno de 33 mil toneladas.

"Estamos recuperando um atraso de cem anos", costuma dizer o Superintendente da Borracha, José Cezário Menezes de Barros.

E é verdade. Para o Coordenador-geral da SUDHEVEA, Antônio Maria Gomes de Castro, no que diz respeito a uma política de exportação da borracha, "O Brasil viveu um passado de romance e está vivendo um presente de realidade".

"O período áureo ou de euforia" durou de 1890 a mais ou menos 1910", explica o Coordenador-geral do órgão. "Tivemos a hegemonia mundial do setor, a borracha chegou a ser o segundo produto da nossa pauta de exportação, éramos produtores exclusivos, mas erramos, porque não investimos. Os produtores brasileiros, naquela época, somente extraiam o látex, sem a mínima preocupação de racionalizar o processo, desenvolvendo o processo agrícola. Acreditava-se no mito de que "seringeira só produz no meio da floresta".

Para se entender melhor os resultados promissores da política desenvolvida atualmente pela SUDHEVEA, através dos Programas de Incentivo à Produção de Borracha Natural — PROBOR I, II, e III —, é necessário o mínimo conhecimento do processo histórico pelo qual passou o setor ao longo deste século.

HISTÓRIA

Recorrendo aos historiadores, é possível verificar que até o final do Século XIX praticamente todo o suprimento mundial de borracha era originário do Brasil, especialmente dos seringais nativos da Amazônia.

A partir de 1910, a grande expansão da atividade industrial do mundo capitalista viria a quebrar o monopólio brasileiro de borracha. Desde 1876, quando um pesquisador botânico inglês, Sir Charles Wickan, levou para Londres grande quantidade de semente de "Hevea Brasiliensis" — nome científico da seringueira, que a Inglaterra desenvolvia pesquisas para o cultivo racional de seringais.

Essas sementes levadas do Brasil, foram plantadas nos jardins imperiais de colônias inglesas na Ásia. A constatação da impossibilidade brasileira em suprir totalmente as necessidades mundiais da indústria de borracha, levou o governo britânico a conceber a idéia do cultivo da "Hevea".

A situação extremamente favorável de mercado, a geração de técnicas de cultivo, a seleção e o melhoramento da "Hevea", com aumentos dos níveis de produtividade e a consequente redução dos custos de produção, provocaram a disseminação da cultura da seringueira por todo o Leste Asiático, que logo viria a se tornar o principal produtor de borracha natural.

A perda da hegemonia brasileira pode muito bem ser medida através do seguinte fato: enquanto que em 1912, o Brasil bateria o recorde de produção com 32 mil toneladas de borracha "seca", a Ásia produzia em torno de 54 mil toneladas de borracha.

Do ponto de vista econômico, desde a Primeira Grande Guerra Mundial, a indústria

manufatureira de borracha se converteu num dos mais importantes ramos da indústria mundial. Nesta época surgiu a borracha sintética, objetivando o atendimento do déficit do suprimento de borracha natural. Alemanha e Rússia logo se destacaram no setor. Os Estados Unidos, principal consumidor de elastômeros, pouco produziam de borracha sintética.

POLÍTICA BRASILEIRA

De país exportador, o Brasil passou a importador de borracha natural. A crescente dependência de importações de Borracha natural, fez com que uma série de tentativas de busca de auto-suficiência fossem implantadas. Surgiram, há três décadas, as primeiras lavouras heveicolas no Estado da Bahia. Anos antes, já havia surgido a Fordlândia, no sul do Pará, cujo objetivo era plantar um milhão de hectare. O projeto de Henry Ford, porém, tropeçou em encalves tecnológicos dos mais sérios. De qualquer maneira, tecnologias estavam sendo acumuladas. O governo desenvolveu alguns programas de estímulo e incentivos, como o "ETA 54" e o PRO-HEVEA".

A complexidade dos problemas agronômicos e econômicos desencorajavam o empresário nacional a engajar-se na heveicultura, preferindo outras atividades mais seguras e de mais rápido retorno de capital. Foi preciso o governo criar o I Programa de Incentivo à Produção de Borracha Natural — PROBOR I — em 1972, com financiamentos subsidiados; garantia de compra e assistência técnica aos projetos. Este programa foi formulado para a formação efectiva de 17 mil hectares de novos seringais. Em 1973, com a busca elevação dos preços do petróleo internacional — matéria prima básica da borracha sintética — estabeleceu-se melhores condições de competitividade da borracha natural em relação ao produto sintético. A partir do II Programa de Incentivo à Produção de Borracha — PROBOR II — concebido em 1978 e cujos objetivos em termos de plantio era de 120 mil hectares, além de diversas outras metas paralelas como por exemplo, implantação de miniusinas de beneficiamento de borracha; implantação de infra-estrutura e serviços de apoio ao seringueiro e a sua família, houve um grande incremento do setor. Os resultados desses programas, segundo o superintendente José Cezário Menezes de Barros, "foram altamente satisfatórios".

A área de plantio formada pelo ... PROBOR II, no encerramento do ano agrícola de 81/82, é de cerca de 70 mil hectares, estando previstos plantios de mais de 50 mil hectares até 1984. Apesar de um projeto de cultivo de seringais ter um prazo de maturação de 7 a 8 anos, em média, os programas lançados pela SUDHEVEA passará a refletir imediatamente em números crescentes da produção nacional a partir de 1978, cuja produção foi de 22 mil; em 1979 de 24,5 mil toneladas em 1980 de 27,8 mil toneladas e no ano passado de 30,5 mil de borracha "seca".

Recentemente, ou mais especificamente; no começo deste ano, o Governo Federal através do MIC e a SUDHEVEA lançou o PROBOR III, com uma previsão de recursos globais da ordem de Cr\$ 325 bilhões para aplicação em 12 subprogramas específicos. No que diz respeito a área de plantio a ser constituída até 1990, o PROBOR III objetiva algo em torno de 250 mil hectares de seringais de cultivo e também um vasto programa de apoio aos trabalhadores envolvidos na proposta.

"São doze anos de trabalhos ininterruptos, que começam a dar seus primeiros frutos", comenta o coordenador geral da

SUDHEVEA, Antônio Maria Gomes de Castro, referindo-se aos dois primeiros PRCBORS.

O PROBOR III consolida uma política nacional para o setor, afirma José Cezário Menezes de Barros. Na sua opinião, esta política "está sendo bem mais importante agora que no inicio do século. Estamos investindo também no homem, desenvolvendo um trabalho social em toda a região amazônica, com equipes de assistências educacionais e culturais, de saúde, financeira e técnica". Cezário de Barros nos fala com entusiasmo da importância agrícola dos seringais:

"É uma cultura que produz o ano, e por isso, não há safras, o produto não é perecível, oferece recursos para a implantação dos seringais e mercado tranquilo. A cada dois hectares plantados oferece emprego para uma pessoa, não causa problemas ecológicos, pelo contrário, recupera o solo."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERACLITO FORTES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Congressistas: o Brasil testemunhou, ontem, a posse, em todo o Brasil, dos senhores governadores eleitos pelo voto popular.

Alguns Estados, na sua maioria os mais ricos, pautaram para que a posse fosse toda ela tomada pelo sentido de austeridade e de modestia, durante as solenidades ontem realizadas. Exemplos foram dados pelos governadores do Ceará, do Maranhão, de São Paulo e de Minas Gerais.

Infelizmente, no meu Estado, o Piauí, tal coisa não aconteceu. Logo o Piauí, o Estado mais pobre da Federação e que vem sofrendo, nos últimos dois anos, a maior seca, talvez, da sua história. O Governador empossado resolveu fazer uma festa para a qual não faltaram os convidados internacionais como, por exemplo, o embaixador do cinema americano no Brasil o Sr. Harry Stone que, em nota do colunista Zózimo Barroso do Amaral, numa alusão ao então Piauí do anedotário nacional, diz que o Sr. Harry Stone fez, sem escalas, Washington-Terézina.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a festa ao ar livre preparada pelo Sr. Governador só não foi coberta de maior êxito porque chegou, na última hora, um convidado que talvez não fosse por ele desejado. Chegou São Pedro com uma chuva daquelas que o piauiense vem reclamando há vários e vários meses, e acabou com a alegria do Governador, só se salvando as caixas de uísque importado. Hoje, quem passou pelas cercanias do Palácio do Karnak, em Teresina, certamente, viu a triste e desoladora cena dos carros da limpeza pública recolhendo os salgadinhos preparados para a festa, enquanto o povo não tem acesso ao Karnak, continua passando fome.

Começou mal, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Governador do Estado mais pobre da Federação, o Piauí.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 43, de 1982, que altera a redação do art. 142 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

I

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 42/82

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 42, de 1982, que altera o Capítulo VII do Título I e o Título V, para introduzir o regime de governo parlamentar, tendo

PARECER CONTRÁRIO, sob n.º 95, de 1982-CN, com voto vencido da Senhora Senadora Laélia de Alcântara.

II

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 59/82 (Tramitando em conjunto com a

PEC/42/82)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 59, de 1982, que institui o sistema parlamentar de governo,

— dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário que, em virtude da posterior anexação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 59/82 à de n.º 42/82, já com parecer elaborado pela Comissão Mista competente, foi a matéria encaminhada ao reexame daquela Comissão.

Esgotado o prazo regimental, o parecer deverá ser proferido oralmente nesta oportunidade

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes para proferir o parecer.

O SR. GABRIEL HERMES (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Subscritas pelos Deputados Airton Sandoval, com a adesão de 43 Senadores e 141 Deputados, e Victor Faccioni, com o apoio de 24 Senadores e 166 Deputados, as Propostas de Emenda à Constituição sob nosso exame, n.os 42 e 59, de 1982, visam a introduzir no Brasil o regime de Governo Parlamentar.

Atendem, ambas, às preliminares estatutadas no art. 47 da Constituição Federal, quanto à técnica constitucional e a sistemática jurídica, afeitas igualmente à técnica legislativa.

No mérito, **data venia**, apresentam-se inconveniente, militando contra a sua tramitação os mesmos pressupostos da primeira tentativa de parlamentarismo republicano no País, rotundamente derrotada por um plebiscito.

Ressalta a circunstância de que estamos saindo de uma eleição nacional, com a escolha dos representantes do legislativo federal, estadual e municipal, bem como dos executivos estadual e municipal, dentro da clássica divisão de poderes em sua forma federalista, em que o Executivo se afirma com a mesma força do Poder Moderador do Império, inclusive tendo-se imitado, constitucionalmente, nas mais amplas funções legiferantes.

Não se trata, portanto, de discutir, nesta oportunidade, as excelências do parlamentarismo, que figurou no País, durante o Império, por 65 (sessenta e cinco) anos, com real proveito administrativo e político.

Concordam os melhores estudiosos da nossa história política que o êxito da ex-

periência parlamentarista vitoriosa dependeu de dois aspectos especialíssimos: o bipartidarismo e o exercício, pelo Imperador, do Poder Moderador, permitindo-lhe a mais ampla ingerência política na substituição dos gabinetes, tarefa decerto facilitada pelo Senado vitalício, de absoluta dominância imperial.

Não se tratava de um parlamentarismo em que o Chefe de Gabinete representasse, realmente, a chefia do Governo, mas o Imperador congregava esta com a chefia do Estado, verificando-se, em cada mudança de Ministério, o exclusivo efeito da sua vontade soberana, exercente simultaneamente dos Poderes Executivo e Moderador, real comandante da política nacional.

Ninguém, hoje, ignora que a razão do insucesso do parlamentarismo republicano, instituído com a renúncia do Sr. Jânio Quadros, num conturbado quadro político, se deveu justamente à inexistência do Poder Moderador, como de outras dificuldades impostas ao seu funcionamento pelo federalismo.

Não foi suficientemente forte o Executivo, muito menos o Legislativo, para corresponder às aspirações nacionais, resultando uma solução híbrida, fadada ao fracasso e plebiscitariamente repelida pelo povo.

Não se neguem méritos ao parlamentarismo, principalmente praticado em conjunto com o bipartidarismo e o unitarismo: ele provou suas excelências no Brasil e temido êxito no mundo, principalmente na Inglaterra, com transições de governo sem abalos institucionais.

Talvez não fosse impossível o fortalecimento do legislativo por via de instrumentos institucionais que lhe restaurassem a plenitude da missão legiferante, evitando-se constantes crises em que, porventura, as sucessões eleitorais têm engolfado o presidencialismo.

Entretanto, não se pode fazer a substituição inopinada, porque aqui a pressa resultaria na reedição do insucesso em que se precipitou a primeira experiência parlamentarista republicana.

Mas a substituição, *data venia*, não pode ser feita de afogadilho, porque aqui, mais do que em qualquer outra matéria, a pressa é inimiga da perfeição.

Assim, constitucionais na preliminar, somos, no mérito, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição de n.os 42 e 59, de 1982.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente)

— O parecer concluiu pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição n.os 42 e 59, de 1982.

Em discussão a matéria do item 1.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Lima Filho.

O Sr. OSWALDO LIMA FILHO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ocupo a tribuna do Congresso Nacional para discutir a Proposta de Emenda Constitucional n.º 42, de 1982, de autoria do nobre Deputado Herbert Levy, com o apoio do número constitucionalmente previsto para as emendas constitucionais, com o objetivo único de evitar que matéria dessa relevância tenha a sua discussão encerrada

sem que se pronuncie qualquer dos Congressistas favoráveis à instituição do regime parlamentar entre nós.

Sabe-se que a grande maioria das nações que alcançaram maior progresso e maior liberdade no universo são regidas pelos governos de regime parlamentar.

Só esta observação nos leva à conclusão de que devemos expressar o nosso apoio à emenda que institui o regime de governo parlamentar.

Convencido da superioridade do regime parlamentar, tese que sustento desde o início da minha atividade como legislador, no longínquo ano de 1947, como deputado estadual à Assembleia Legislativa do meu Estado, julgo do meu dever manifestar hoje esta convicção que me parece vir ao encontro das graves dificuldades e das crises permanentes em que tem vivido o regime presidencial de governo no Brasil.

Se analisarmos a história brasileira, veremos que o regime parlamentar, apesar da violência da escravidão, mancha que endoado o passado monárquico, permitiu um longo período de paz, de progresso e de liberdade, com alternância dos partidos políticos no poder, o que contrasta com as ditaduras republicanas que, sob a denominação de governos presidenciais, mantiveram durante um largo período um regime de violência que ensanguentou a história nacional.

O presidencialismo entre nós, desde 1889, tem sido uma repetida série de crises superadas apenas pela intervenção da força militar. Foi assim com a Proclamação da República; foi assim no Governo de Deodoro da Fonseca, levado à renúncia depois da dissolução do Congresso Nacional; foi assim durante todo o período de governo de Floriano Peixoto, quando os fuzilamentos ensanguentaram todo o País, quando a violência foi uma norma de governo, com desprezo absoluto das liberdades.

Em Pernambuco, lembramos ainda os fuzilamentos da Imbiribeira como também a imposição dos governadores após a deposição de governadores legitimamente eleitos, que se processou em todo o País.

Posteriormente, o Presidente Hermes da Fonseca foi também levado ao governo por imposição militar. O Governo Bernardes, sabemos que pela defesa intransigente do patrimônio mineral do Brasil, sobretudo das concessões ao Sr. Farquhar, das grandes riquezas apresentadas pelas jazidas do quadrilátero ferrífero de Minas Gerais, entregues ao Sr. Farquhar, numa concessão impatriótica e atentatória da nossa soberania, pela incompetência do Presidente Epitácio Pessoa, esse Governo Artur Bernardes, sobre o qual hoje se pode fazer uma reavaliação histórica, foi todo ele perturbado por uma sucessiva onda de rebeliões militares que levaram o Governo a se apoiar, durante todo o seu quadriênio, no regime de estado de sítio.

O Governo Washington Luis, com todos os seus defeitos que a República implantou no Brasil, desde a eleição a bico de pena, que mantinha em todo o País as oligarquias estaduais inteiramente afastadas do sentimento popular e considerava a questão social como um caso de polícia, foi também afastado por uma rebelião, mas essa com grande participação popular, que veio a instituir o Governo Provisório do Sr. Getúlio Vargas, cuja eleição havia sido impedida pela fraude e pela violência do Governo anterior.

Nem assim as crises do regime presidencial no Brasil diminuiram. Pelo contrário, se agravaram. Mesmo com a Justiça Eleitoral e com a eleição legítima de Presidente, como a do Presidente Eurico Gaspar Dutra, como a do Sr. Getúlio Vargas, a do Sr.

Juscelino Kubitschek, a do Sr. Jânio Quadros, a do Sr. João Goulart, as crises continuaram.

O grande estudioso do nosso Direito Público que é o Professor e antigo parlamentar Afonso Arinos de Melo Franco costumava dizer, nesta tribuna do Congresso Nacional, que as crises são inerentes ao regime presidencial no Brasil, e expunha uma teoria pela qual essas crises decorriam do fato de que o Presidente da República ultimamente, nos últimos mandatos, era eleito pela vontade soberana do povo, num verdadeiro plebiscito, em que as grandes aspirações das massas populares por bem-estar social, por emprego, habitação e saúde comandavam o processo eleitoral; depois da posse, o Presidente entrava em choque com as forças orgânicas do País, com as Forças Armadas, com o Congresso Nacional; desse choque surgiam as crises que levaram ao suicídio de Getúlio Vargas, que levaram à renúncia de Jânio Quadros e ao golpe militar de março de 64, que importou na deposição do Presidente João Goulart.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, todo esse passado de interrupção da legalidade constitucional, todo esse passado de supressão das liberdades públicas está a exigir que nos debrucemos sobre a História nacional, sobre as nossas instituições republicanas — mesmo no estado atual, em que estamos sendo governados por uma emenda outorgada por uma Junta Militar, inteiramente anárquica e que incorporou o que há de mais ditatorial e autoritário no Direito PÚBLICO, cassando as prerrogativas constitucionais do Legislativo, de tal forma que podemos dizer que não temos Legislativo, senão como órgão de crítica, mas sem aqueles poderes para os quais os parlamentos foram constituídos desde o início da História do Ocidente, onde essas instituições tiveram berço.

Na Inglaterra, mãe dos parlamentos, sabemos que o Legislativo surgiu para atender àquele princípio tão caro aos povos saxônicos: *no taxation without representation* — nenhuma taxação, isto é, imposição de tributos, sem representação. E o que vemos hoje? O Senhor Presidente da República tem competência exclusiva para remeter ao Congresso Nacional os projetos sobre matéria financeira e pode subordiná-los ao instituto antidemocrático do recurso de prazo, impedindo o Congresso de se manifestar legitimamente sobre a matéria que deve constituir, ou deveria constituir, a sua principal competência, a instituição ou a modificação dos tributos.

Não acredito, Srs. Congressistas, seja possível ao País vencer essas crises políticas que me parecem oriundas da falta de representatividade do povo no poder...

O Sr. Genebaldo Correia — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — Com muito prazer, nobre Deputado Genebaldo Correia.

O Sr. Genebaldo Correia — Nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, sou — como V. Ex.^a também — partidário da idéia da implantação do parlamentarismo no Brasil. Considero — como V. Ex.^a também — esta oportunidade importante para que se discuta o tema, a fim de que essa idéia possa ir-se disseminando, possa ir conquistando novos adeptos. Creio também que V. Ex.^a concorda com o relator da matéria. Não podemos pensar na implantação do parlamentarismo em meio a essa confusão jurídica, a esse tumulto constitucional por que passa o nosso País. Efetivamente, para que possa produzir bons efeitos, o parlamentarismo terá que ser implantado por uma decisão consciente de toda a Nação brasileira,

através dos seus legítimos representantes. É preciso, portanto, que seja uma decisão tomada no bojo de uma Constituinte, de uma Assembléia Nacional Constituinte, que terá a força necessária para implantar o novo regime e que este possa resistir a todos aqueles obstáculos que a tentativa anterior não pôde transpor. Congratulo-me com V. Ex.^a no instante em que não admite, como eu também não que matéria desta relevância passe aqui, por este Plenário, sem discussão, sem debate. A atitude de V. Ex.^a contribui para que, mais hoje, mais amanhã, esse ideal possa ser alcançado.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — Registre com grande satisfação o aparte do ilustre deputado pela Bahia. Todavia, agradecemos suas generosas palavras e comungando, como V. Ex.^a, do ideal parlamentarista, não acredito na sinceridade do ilustre Relator do parecer, que me perdoe o ilustre senador por Pernambuco. S. Ex.^a dá como motivo, como razão do parecer contrário, a falta de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Vou discutir o assunto no mérito, dentro em pouco. Devo dizer que é insincero o parecer do nobre Senador por Pernambuco, porque S. Ex.^a é adverso à idéia da Constituinte, pela qual luta a maioria do povo brasileiro. Já S. Ex.^a tem declarado isto em comícios, em entrevistas, em opiniões divulgadas por todo o País. Portanto, não cabe a S. Ex.^a alegar como escusa a falta de uma Constituinte, quando S. Ex.^a não é partidário desta Constituinte.

Srs. Congressistas, sou, por definição, favorável à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, matéria programática do Partido a que me vinculei e de que fui, originariamente, fundador no antigo MDB, na Câmara dos Deputados, e mantenho estas convicções. Não sou, todavia, um feticista da Constituinte. Entendo mesmo que para obtermos esse alto grau de reforma dos princípios constitucionais, e para instituirmos uma Constituição digna do povo brasileiro, obtida através da convocação de uma Constituinte, teremos, previamente, de promover, nesta Casa, uma reforma constitucional que elimine este dispositivo monstruoso inserido na Constituição, no fim da última Legislatura, por imposição do Sr. Presidente da República, e que tornou numa forma cristalizada a emenda constitucional outorgada pela Junta Militar.

O Sr. José Fogaça — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — Ouço V. Ex.^a

O Sr. José Fogaça — Nobre Deputado, Oswaldo Lima Filho, quero cumprimentá-lo pelo brilhante e alentado pronunciamento que faz em defesa do parlamentarismo, municiado de um embasamento histórico, que indubitavelmente assegura a sua tese à confiabilidade que ela verdadeiramente tem. V. Ex.^a traz à tribuna uma discussão que é hoje fundamental para a sociedade brasileira, que precisa discutir não só os problemas menores de infra-estrutura jurídica, mas também a sua superestrutura. A sociedade brasileira também tem que discutir o seu próprio sistema de poder. E assim como V. Ex.^a, também sou adepto do regime parlamentarista, porque entendo que é a forma mais legítima, mais concreta de expressão da vontade popular. No entanto, nobre Ministro e Deputado, acredito que essas emendas que ora tramitam pela Casa, e que são hoje objeto de discussão, representam uma mudança tão profunda na atual estrutura de poder, representam uma mudança tão radical que seria para nós, neste momento, até mesmo temerário pensarmos em apro-

vá-la neste plenário, onde nem mesmo os autores da matéria estão presentes. Os autores das emendas constitucionais devem estar aqui para defendê-las e para divulgar as razões que os levaram a apresentá-las. Daí por que gostaria de dizer a V. Ex.^a que é uma mudança, um corte tão profundo na estrutura de poder atualmente vigente no nosso País, que nós não poderíamos pensar nessa mudança se ela não fosse precedida de uma ampla, de uma criteriosa discussão por parte de toda a sociedade brasileira. Eu não vejo neste momento, como Deputado, como representante popular, condições para responder à vontade da Nação, em torno do sistema de poder, em torno de uma decisão sobre o parlamentarismo, antes desse tema ser ampla e profundamente debatido por todos, embora, tal como V. Ex.^a, seja um adepto dessa idéia, e alguém que por ela também se digladiou, para que nós possamos, de uma vez por todas, eliminar os resquícios de arbitrio, os mecanismos autoritários que ainda vigoram na sociedade brasileira, para a implantação de um legítimo e limpo regime democrático, como é o sistema parlamentarista. Obrigado a V. Ex.^a

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — Nobre Deputado José Fogaça, respondendo a V. Ex.^a e ao nobre Deputado pela Bahia, direi que eu acredito muito no pensamento do grande economista e político, cujo centenário de nascimento ainda há pouco comemoramos, que é Karl Marx. Acredito que a crise é a grande parteira da história, por isso acredito mesmo que o povo brasileiro, vivendo uma das maiores crises da sua vida, teria condições para esse debate que V. Ex.^a reclama com muita razão, ao qual também me incorpo.

Devo dizer aqui que guardo na memória, eu que divergi do meu Partido, o então Partido Trabalhista Brasileiro, para votar, nesta Casa, em favor da emenda que instituiu o regime parlamentarista, que muitos dos meus companheiros presidencialistas, durante o limitado período em que vigorou o regime parlamentarista entre nós, vieram dizer-me, surpresos, que o regime realmente compatível com a liberdade, com a educação política do povo era o regime parlamentar. E diziam isso porque só naquele período é que nós vimos, Sr. Presidente, esta Casa com suas galerias repletas. Os Presidentes do Conselho de Ministros e os candidatos à Presidência do Conselho de Ministros, desta tribuna, expunham ao Congresso e ao País o seu programa de Governo, e esse programa era debatido e ouvido por toda a Nação brasileira, através de todos os instrumentos de comunicação. E vimos, então, esses companheiros arrependidos, que reconheciam que o parlamentarismo era o regime de educação e de exercício das liberdades e da politização das massas, enquanto o presidencialismo, esse reinado que se exerce com eleição, agora, de 6 em 6 anos, é o regime que deseduca o povo, que lhe retira a participação permanente nos instrumentos de Governo e de debate da opinião pública, e se transforma numa ditadura, agravada agora com a subordinação às Forças Armadas, que faz depender a eleição do Presidente da República à posse das 4 estrelas de General de Exército.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos da Emenda Constitucional nº 22, exige "quorum" de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse "quorum", deixa de ser procedida a votação da matéria.

O Sr. Lélio Souza — Peço a palavra, Sr. Presidente, com base no art. 6º, do Regimento Comum, para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador.) — No início desta sessão, na parte destinada às comunicações, o eminente Deputado Domingos Leonelli, integrante de nossa Bancada e representante do Estado da Bahia, trouxe ao conhecimento deste Plenário de um fato político em Salvador da mais alta magnitude política.

A Câmara de Vereadores de Salvador, no exercício regular das suas prerrogativas, e no cumprimento pleno de suas atribuições dentro da Lei, declarou a vacância do cargo de Prefeito da Capital do Estado da Bahia.

Surpreendentemente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a esta soberana manifestação política da Câmara Municipal de Salvador, sucederam-se manifestações em absoluto conciliáveis com o próprio sentido da genérica proclamação feita pelo Senhor Presidente, a propósito de trégua que enseje desarmamento de espíritos para propiciar a demarcação das zonas de entendimento com vistas à reconstrução do processo democrático.

Desde logo o próprio ex-governador determinou, numa atitude em princípio inadmissível, o reforço da guarda municipal, instalando-se um clima de apreensões e inquietações, insuscetível de se verificar no domínio do regime democrático. Afinal de contas, a Câmara Municipal de Salvador age no desempenho das suas atribuições, no exercício das suas prerrogativas. Se esse exercício e esse desempenho acaso não têm o dom de colher o beneplácito da generalidade de quantos são atingidos por essa decisão, é óbvio que o caminho natural é o recurso ao Poder Judiciário. Jamais a prática de qualquer outro ato denunciador de hostilidade ou propiciador da perturbação de um clima que, segundo o desejo da Câmara de Vereadores de Salvador, deve ser mantido harmonioso e conforme a lei e a Constituição.

Nós deploramos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a ocorrência desse episódio do ponto de vista da recalcitrância de certos setores em aceitar a soberana decisão da Câmara Municipal de Salvador. Se dependesse do PMDB, como se tivesse dependido do MDB há mais tempo, essas situações, por certo, não estariam reproduzindo-se agora, porque se não fosse a interdição política imposta às Capitais e aos próprios Municípios dados como de interesse da Segurança Nacional e estância hidromineral já teriam as Capitais e esses Municípios de há muito recuperado a sua autonomia política. Agora mesmo o PMDB orientou os seus Governadores no sentido de aguardarem a soberana decisão do Congresso Nacional sobre a Emenda Mauro Benevides, outra tentativa apresentada pelo nosso Partido com a finalidade de desobstruir mais esse canal democrático que ainda permanece obstruído pela legislação proveniente do período mais negro do autoritarismo.

Tomara, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que esse episódio ocorrido em Salvador e aqui denunciado pelo bravo Deputado Domingos Leonelli sirva como uma oportuna advertência no sentido de que o Congresso

Nacional, na oportunidade, nos próximos dias, delibere em caráter definitivo, restabelecendo a autonomia política das Capitais.

Ao fazer estas considerações, em nome da Bancada do PMDB, trazemos a nossa solidariedade ao Deputado Domingos Leonelli, pela denúncia que fez e, por extensão, à Bancada do PMDB, à Câmara Municipal de Salvador que detém a responsabilidade política pela inatacável decisão que adotou.

Simultaneamente com a enunciação dessa solidariedade, queremos externar também a nossa repulsa a quaisquer atos de hostilidades partidos de áreas inconformadas com essa decisão, porque o caminho natural e democrático para a solução do eventual conflito instaurado a partir dessa decisão é o Poder Judiciário, a quem cabe dirimir, em última análise, essa controvérsia.

Esta a manifestação, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que faço em nome da Bancada do PMDB, solidarizando-me com o ato praticado pela Câmara Municipal de Salvador ao declarar a vacância do cargo de prefeito daquela Capital. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Passa-se à apreciação do item n.º 2, que é a Proposta de Emenda à Constituição n.º 59/82.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum qualificado para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Nada mais havendo que tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos.)

Ata da 21.ª Sessão Conjunta, em 16 de março de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Henrique Santillo

AS 19 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Jorge Bornhausen — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Baima Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euríco Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS.

Piauí

Ciro Nogueira — PMDB; Freitas Neto — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Martins Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristiana Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas

Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcao — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Juatá Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodoro Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de

Andrade — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emilio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro Filho — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário Hassad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferreira — PMDB; Vicente Guabiropa — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Renato Cordeiro; Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidé — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Ivete Vargas — PTB; João Bastos Soares — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Rui Godo.

Goiás

Aldo Arantes; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro da Silva — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB;

Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alcenir Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Enéas Farias — PMDB; Euclides Scaldu — PMDB; Fabiano Braga Côrtes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão; Maurício Fruet — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Waller Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Fernando Bastos.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Minicarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 450 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo)

— Em decorrência das modificações havidas na composição do Congresso Nacional, e consequentes alterações na proporcionalidade e representatividade partidárias nas comissões das duas Casas Legislativas, a Presidência houve por bem solicitar às Lideranças novas indicações para compor as Comissões Mistas incumbidas do estudo de matérias em tramitação em sessões conjuntas do Congresso Nacional.

Assim, de acordo com estas indicações, designo os seguintes Srs. Parlamentares

para as Comissões Mistas encarregadas do estudo das Mensagens:

N.º 115, DE 1982-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jutahy Magalhães, Gabriel Hermes, Passos Pôrto, Aderbal Jurema, Almir Pinto, Helvídio Nunes, Odacir Soares e os Srs. Deputados Francisco Benjamim, Nilson Gibson, Estevam Galvão, José Thomaz Nonô e Antônio Farias.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alberto Silva, Affonso Camargo, Gastão Müller, José Fragelli e os Srs. Deputados Djalma Falcão, Oswaldo Lima Filho, Elquissom Soares, Renam Calheiros e Cristina Tavares.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Nadir Rossetti.

N.º 116, DE 1982-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Luiz Cavalcante, José Lins, Gabriel Hermes, Aderbal Jurema, Almir Pinto, Jorge Kalume, Galvão Modesto e os Srs. Deputados Horácio Matos, Diogo Nomura, Albérico Cordeiro, João Faustino e Fernando Collor.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Gastão Müller, Mauro Borges, Affonso Camargo e os Srs. Deputados Mário Frota, Del Bosco Amaral, Paulo Marques, Orestes Muniz e Coutinho Jorge.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Matheus Schmidt.

N.º 117, DE 1982-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Lourival Baptista, Raimundo Parente, Luiz Cavalcante, Moacyr Dalla, Martins Filho, João Lúcio, Jorge Kalume e os Srs. Deputados Italo Conti, Francisco Rollemberg, Ney Ferreira, José Ribamar Machado e Sebastião Curió.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mauro Borges, Gastão Müller, José Fragelli, Saldanha Derzi e os Srs. Deputados Pimenta da Veiga, João Gilberto, Euclides Scalco, Ruy Lino e Olivir Gabardo.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Brandão Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Nelson Wedekin.

O Sr. Pedro Simon — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Se houver concessão do orador. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Pedro Simon, para uma questão de ordem.

O SR. PEDRO SIMON (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Está em tramitação no Congresso Nacional a emenda sobre as eleições diretas na capital, de autoria do nobre Senador Mauro Benevides. Na reunião da Comissão da qual sou Presidente, no último dia de apresentação de emendas, foi solicitada a questão da anexação a ela da emenda do Deputado Armando Pinheiro.

Expus à Comissão, e a unanimidade concordou que a Comissão, praticamente tendo encerrado seus trabalhos, restando apenas o parecer do relator, com reunião marcada para o dia 24, tendo apresentado o seu parecer, e não tendo sido lida ainda a emenda neste plenário, não havia como a Comissão receber aquela matéria.

No dia 10, a emenda foi lida neste plenário, e S. Ex.^a o Sr. Presidente solicitou

anexação da Emenda Armando Pinheiro à Emenda Mauro Benevides. Usou para tanto que o Regimento Comum é omissivo quanto à matéria, e o Sr. Presidente usou o Regimento da Câmara dos Deputados que diz em seu art. 124, § 5º:

"Os projetos que versam matéria análoga ou conexa a de outros já em tramitação será a eles anexada pelo Presidente da Câmara, através de ofício ou a requerimento da Comissão ou Deputado."

Baseado neste artigo o Presidente despatchou à Comissão por mim presidida. Acontece que o Regimento Comum do Congresso, art. 151, determina que, havendo omissão no Regimento Comum, a prioridade é o Regimento do Senado Federal, e o art. 282, do Senado Federal, diz que, havendo em curso no Senado, dois ou mais projetos regulando matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação em conjunto, mediante deliberação do Plenário a requerimento de qualquer Comissão ou Senador. Parece-me Sr. Presidente, que, em primeiro lugar, não deveria ser usado o Regimento da Câmara, mas o Regimento do Senado, devendo ser submetida à deliberação do Plenário para que possa ser anexada à Emenda Mauro Benevides.

Era esta a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Senador Pedro Simon, a questão de ordem levantada por V. Ex.^a será levada por esta Presidência ao Presidente do Congresso Nacional, que tomou a decisão à qual V. Ex.^a acaba de aludir, segundo estou informado, no dia 10 do corrente mês, para que ele ofereça a devida solução.

O Sr. Pedro Simon — Fico no aguardo Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Com a palavra o nobre Deputado Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O País viveu no dia 15 de março instantes mágicos.

Na expressão e na voz embargada dos novos governantes, na descontração e na alegria do povo, nas praças, nas ruas e até no interior dos palácios de governo, a Nação viveu um momento emocionado de encontro consigo mesma.

Infelizmente, a posse não foi ainda o coroamento de um processo limpo de escolha de governantes. As recentes eleições foram maculadas pelo abuso do poder econômico, pela violência, pela pressão indevida e ilegítima da "máquina" estatal, pela fraude, pelos casuismos, por essa anacrônica Lei Falcão. Tudo em benefício do poder estabelecido.

Mas o jejum de todos estes anos sem eleições nos estados motivou o povo para sair às ruas e ocupar as praças públicas, para aplaudir os novos governantes, eleitos, finalmente, com o seu voto e a sua participação.

Não é preciso ser perspicaz para ter notado que os brasileiros — apesar deste tempo duro e difícil — traziam nos olhos esperanças, e carregavam consigo energia, vibração, entusiasmo cívico.

É que os brasileiros sentiam que, um pouco, a festa lhes pertencia. Mas do que simples espectadores, foram, ao menos em parte, protagonistas do processo, ainda que restassem graves deformações no sistema eleitoral e político brasileiro.

Que diferença das posses dos governadores nomeados, quando os ecos da festa mal alcançavam a praça pública, e o coro dos contentes se reduzia ao minúsculo grupo dos aúlicos do poder!

Quem tem olhos para ver observou, em meio a maior crise que o País já atravessou, que é possível superá-la, sim, mas junto com o povo, jamais sem ele.

A lição que fica de tudo o que nos mostrou a imprensa e a televisão em 15 de março, é que a saída para a crise está justamente em aprofundar o processo de democratização, que implica em abrir ainda mais os canais de participação popular, para que o povo influencie as decisões de Governo, e para que se ampliem os mecanismos através dos quais o povo, cada vez mais, seja capaz de determinar seu próprio destino.

O que se pode razoavelmente vislumbrar do espetáculo cívico do dia 15 de março é uma pequena — mas ampla de significado e de esperança — uma pequena parte das potencialidades, de energia e da capacidade de um povo, até aqui submersas e inibidas face ao autoritarismo e à exclusão a que esteve (e ainda está) submetido.

O que ficou claro é que nem tudo é desesperança, que nem tudo é indiferença face à política, e aos fatos políticos determinantes, e portanto face ao próprio futuro do País.

Assegurem-se as liberdades públicas, as condições de exercício da cidadania, o direito de greve, proceda-se com urgência a revisão da Lei de Segurança Nacional, libertem-se os sindicatos da tutela estatal, ampliem-se as formas e mecanismos de controle social do aparelho de Estado, convoque-se o livre e amplo debate de toda a sociedade nacional, através de uma Assembleia Nacional Constituinte, promovam-se eleições diretas para prefeitos das capitais e cidades consideradas de Segurança Nacional e principalmente para Presidente da República, e este País encontrará o seu caminho, e o povo brasileiro irá de encontro ao seu grande destino.

Estarão assim criados os pressupostos indispensáveis para vencer a crise, que é filha do autoritarismo e da exclusão dos brasileiros das decisões que afetam as suas vidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ivo Vanderlinde.

O SR. IVO VANDERLINDE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Não pode o Governo persistir no uso do pano de fundo da dívida externa para encobrir os problemas reais com os quais o País se defronta, e que nascem diretamente da má gestão dos dinheiros públicos dentro da própria economia brasileira.

Antes de começar, por fora, uma reforma do sistema deveria começar por dentro.

Estimativas feitas pelo economista Celso Martine, da Universidade de São Paulo, com base em dados do Fundo Monetário, indicam que os déficits públicos acumulados elevam-se a 13,8% do Produto Interno Bruto.

Para chegar a esse resultado, o economista não considerou apenas os déficits do Governo Federal — que respondem pela metade — mas também os dos Estados, Municípios e empresas estatais.

Ora, déficits no setor privado significam o fechamento de empresas ou o financiamento a taxas elevadas de juros; no setor

público, o déficit é coberto por emissões de papel moeda, por financiamentos através de títulos do Tesouro, por aumentos de impostos ou créditos externos.

Essa primeira colocação já é suficiente para demonstrar como o descontrole nas finanças públicas pune de maneira desigual as duas pontas do sistema econômico: as empresas estatais, de um lado, e as particulares do outro.

Dessa forma, quando o Governo dá uma ênfase extraordinária aos problemas externos que colheram a economia brasileira, pode estar, também, na realidade, jogando uma cortina de fumaça sobre as mazelas internas que agravaram a situação.

É de se perguntar, então, como e para que deve a União gastar os recursos que arrecada?

Temos assistido, ao longo de mais de uma administração, à voracidade com que as verbas são sugadas por inúmeros canais públicos para aplicação em projetos que não se completam, ou, uma vez prontos, mostram-se inviáveis no curto prazo ou são simplesmente de um caráter econômico questionável, como a Ferrovia do Aço, o plano nuclear, e tantos outros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Encerrada a lista de oradores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 43, de 1982, que altera a redação do art. 142 da Constituição Federal.

Dependendo de parecer a ser profrido oralmente em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage, para proferir o parecer.

O SR. JORGE ARBAGE (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De autoria do nobre Deputado Carlos Bessa, subscrita por 24 Senadores e 144 Deputados e atendendo, preliminarmente, as exigências contidas no art. 47 e os seus parágrafos da Constituição, a proposta sob nosso exame altera o art. 142 da Lei Maior, reduzindo a um parágrafo único seus dois parágrafos, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A lei especificará as hipóteses em que as decisões, nos dissídios coletivos, poderão estabelecer normas e condições de trabalho."

Quanto ao "caput", insere na competência da Justiça do Trabalho, além de conciliação e julgamento dos dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, "os litígios relativos a acidente de trabalho", bem assim — como está na Carta — "outras conversas oriundas da relação de trabalho".

A emenda é explicitadora, no que tange à inclusão nos dissídios relativos à relação de trabalho, dos respectivos acidentes.

Adverte o nobre autor, na justificação, que, entre os direitos contemplados dos trabalhadores não figurem os que decorrem de acidente de trabalho, quando não mantida a relação empregatícia, salientando:

"A Constituição exclui expressamente da competência da Justiça do Trabalho em favor da comum, os litígios relativos a acidente de trabalho, e o fato de essa exclusão ser feita em parágrafo do artigo que estabelece a competência trabalhista milita entre as razões favo-

recedoras do entendimento de que os acidentes do trabalho decorrem do trabalho e são matéria do universo judiciário trabalhista."

Adverte, finalmente, que "a natureza das coisas é determinada pela sua essência e não pelos aspectos exteriores ou formais".

Preliminarmente constitucional, jurídica e afeita à técnica legislativa, somos, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 43, de 1982.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo)
— O parecer conclui pela aprovação da proposta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos da Emenda Constitucional n.º 22, exige **quorum** de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse **quorum**, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo)
— A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 1982, que altera o art. 184 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo)
— Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7^a edição — 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

(Emenda Constitucional nº 22/82 — em encarte).

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso — 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

————— * ————— *

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —

Senado Federal

22º andar — Brasília — DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque *visado* (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

**Lei Complementar nº 35/79
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado
Índice temático
Histórico das leis (tramitação legislativa)
Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

2ª edição — 1980

Preço: Cr\$ 150,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
22º andar ou pelo Reembolso Postal**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR\$ 50,00

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS